

# Diário Oficial

## ESTADO DE SÃO PAULO

v. 93

n. 113

São Paulo

sexta-feira, 17 de junho de 1983

## PODER EXECUTIVO

### Gabinete do Governador

#### GABINETE CIVIL

##### Departamento de Administração

###### CENTRO DE RECURSOS HUMANOS

DESPACHO DA DIRETORA, DE 16-6-83

No processo GG-410-72, sobre contagem de tempo de serviço: "À vista das informações constantes do presente processo-fls.77 e 78, torno sem efeito o ato de concessão adicional por tempo de serviço, publicado em 8-3-77, no nome de NORBERTO ANTONIO DO NASCIMENTO, RG 1.974.530".

APOSTILAS DA DIRETORA, DE 16-6-83

No título referente a NORBERTO ANTONIO DO NASCIMENTO, RG 1.974.530, Motorista, padrão 10-B, efetivo, do QSC-PP-III, para declarar que, nos termos do art. 212, da L.C.180-78, o cargo a que o mesmo se refere, de Motorista, padrão 10-B, fica enquadrado, a partir de 1-3-78, no SQC-III, da Secretaria do Governo, em jornada completa de

trabalho, classificado no grau B, da referência 17, Tabela I, do Anexo I, a que se refere o art. 64 de conformidade com o disposto no art. 69, da L.C.180-78, arts. 39 e 40, I, das D.T., observado o Anexo II da mesma L.C., ficando sem efeito a apostila DP-907-78, publicada em 8-7-78.

No título referente a NORBERTO ANTONIO DO NASCIMENTO, RG 1.974.530, para declarar que, de conformidade com o art. 22, da L.C.247-81, o cargo a que o mesmo se refere, de Motorista, padrão 17-B, do SQC-III-QCC, fica, a partir de 1-3-81, enquadrado no padrão 9-B, da E.V.1, T-I, nos termos dos arts. 19, 29 e 39 das D.T. da citada L.C., ficando sem efeito a apostila CRH-1162-81, publicada em 13-5-81.

No título de 21-8-81, referente a YOLANDA CARNEIRO BONFATTI, RG 2.582.716, para declarar que a interessada passou a assinar YOLANDA FLORIO CARNEIRO, em virtude de separação judicial, transitada em julgado em 15-4-83, perante a 5ª Vara da Família e Sucessões, desta Capital.

## Secretarias de Estado

### ECONOMIA E PLANEJAMENTO

Secretário: JOSÉ SERRA

#### Coordenadoria de Ação Regional

Despachos do Coordenador de 15.6.83

Autorizando a averbação do Tempo de Serviço, conforme Certidões expedidas pelo Instituto Nacional de Previdência Social, somente para fins de aposentadoria, nos termos do artigo 1º da LC 269-81, constantes dos seguintes processos:

Proc-SEP-CT 285-79 - Judith Freire de Carvalho, RG. 2.987.411, num total de 1 ano e 7 meses.

Proc-SEP-CT 738-83 - Theresinha de Jesus Gouveia, RG. 5.584.567, num total de 8 anos, 8 meses e 2 dias.

### JUSTIÇA

Secretário: JOSÉ CARLOS DIAS

#### Gabinete do Secretário

RESOLUÇÕES - de 16.6.83

##### EXGRANARDO

Silvio Genaro, do cargo de Suplente de Juiz de Casamentos do distrito da sede da comarca de Martinópolis.

a pedido, a contar de 1º.6.83, Alda Aparecida Rodrigues de Andrade Dorini, do encargo de responder, interinamente, pelo expediente do 1º Cartório de Notas e Ofício de Justiça da comarca de Lorena.

##### DISPENSANDO

a pedido e a partir de 6.6.83, o bel. Luiz Carlos Escrivão de Carvalho, RG.636.037, Diretor Geral, em comissão, padrão 25-E, Tabela I da Escala de Vencimentos 4, do SQC-I-QSJ, da Administração Superior da Secretaria e da Sede, das funções de membro da Comissão de Promoção desta Pasta, a pedido e a partir de 6.6.83, a bela. Luisa Keiko Miyashiro, RG.3.155.452, Assessor Técnico da Junta Comercial, em comissão, padrão 15-D, Tabela I da Escala de Vencimentos 4, do SQC-I-QSJ, da Junta Comercial do Estado, das funções de membro da Comissão de Promoção desta Pasta.

a contar de 1º.5.83, Elza de Oliveira Reis, RG. ...., 1.455.603, Técnico de Administração, efetivo, do SQC-III-QSS, padrão 16-D, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, da Secretaria da Saúde, ora à disposição da Procuradoria Geral do Estado, da função de serviço público de Diretor (Serviço - Nível I), do Serviço de Administração do Centro de Estudos, da Procuradoria Geral do Estado, de que trata o art. 6º, inciso I, do Decreto 8.140/70, ficando cessados os efeitos da resolução de 20.6.78, publicada no D.O. do dia imediato, que lhe atribuiu gratificação pro-labore.

a contar de 12.7.82, Joel Machado da Silva, RG. ...., 1.455.603, Técnico de Administração, efetivo, do SQC-III-QSS, padrão 11-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, da função de Encarregado do Setor de Portaria, do Serviço de Segurança e Disciplina da Penitenciária de Araraquara, de que trata o art. 38, inciso II, do Decreto 13.412/79.

##### DECLARANDO

nos termos do inciso V do art. 58, da L.C. 180/78, e à vista do que consta do processo SJ-130.180/74, vago o cargo de Linotipista, efetivo, padrão 10-D, Tabela II da Escala de Vencimentos 2, do SQC-III-QSJ, da Administração Superior da Secretaria e da Sede, de que era ocupante Antônio Apparecido Lazzarin, RG.1.771.108.

#### Sumário

Pág

<b>GABINETE DO GOVERNADOR</b> .....	1
<b>SECRETARIAS</b>	
Economia e Planejamento .....	1
Justiça .....	1
Promoção Social .....	3
Segurança Pública .....	4
Fazenda .....	6
Agricultura e Abastecimento .....	7
Educação .....	9
Saúde .....	37
Obras e do Meio Ambiente .....	42
Transportes .....	42
Administração .....	42
Trabalho .....	53
Cultura .....	54
Indústria e Tecnologia .....	54
Esportes e Turismo .....	54
Interior .....	54
<b>UNIVERSIDADES</b>	
Universidade de São Paulo .....	54
Universidade Estadual de Campinas .....	55
Universidade Estadual Paulista .....	56

nação dos estabelecimentos Penitenciários do Estado, para exercer a função de serviço público de Chefe da Seção de Prontuários Penitenciários, da Diretoria da Penitenciária do Estado, de que trata o art. 20, inciso II, do Decreto 13.412/79, fazendo jus aos vencimentos do cargo de Chefe de Seção (Administração Geral), padrão 15-C, Tabela I da Escala de Vencimentos 2, do SQC-II-QSJ, vago em decorrência da aposentadoria de José Cândido de Almeida.

##### HOMOLOGANDO

nos termos do disposto no art. 57, § 1º, do Decreto-lei 159/69 -

a portaria de 31.5.83, do Juízo de Direito da 1a. Vara da comarca de Lorena, que designou José Raimundo Corrêa, Escrevente habilitado do 1º Cartório de Notas e Ofício de Justiça, daquela comarca, para a contar de 1º.6.83, responder, interinamente, pelo expediente da serventia, até o seu provimento definitivo.

a portaria de 30.3.83, do Juízo de Direito da 1a. Vara Distrital de Pinheiros, comarca da Capital, que designou Celia Soárez de Camargo Azevedo, Escrevente habilitada do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais do 39º subdistrito (Vila Madalena), do distrito da sede daquela comarca, para, a contar de 26.3.83, responder, interinamente, pelo expediente da serventia, até o seu provimento definitivo.

a portaria de 8.6.81, do Juízo de Direito da 2a. Vara da comarca de Catanduva, que designou Vera Lucia Vivaldi Montini, Escrevente habilitada do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e Anexos do distrito de Tabapuã, município de igual nome daquela comarca, para responder, interinamente, pelo expediente da serventia, até o seu provimento definitivo.

a portaria de 30.5.83, do Juízo de Direito da 2a. Vara Cível da comarca de Taubaté, que designou José Ivo, RG. 1.587.335, Escrevente habilitado e Oficial Maior do 2º Cartório de Notas e Ofício de Justiça daquela comarca, para responder, interinamente, pelo expediente da serventia, até o seu provimento definitivo.

a portaria de 19.4.83, do Juízo de Direito da 2a. Vara da comarca de Guaratinguetá, que designou João Arneiro Averaldo, Escrevente habilitado e Oficial Maior do 2º Cartório de Notas e Ofício de Justiça daquela comarca, para responder, interinamente, pelo expediente da serventia, até o seu provimento definitivo.

**APOSTILAS DO SECRETÁRIO - de 16.6.83**

##### DECLARANDO:

na resolução em nome de José Antonio Aparecido Duarte Dias - RG. 5.530.506, que a designação do interessado para exercer a função de serviço público de Encarregado do Setor de Portaria do Serviço de Segurança e Disciplina, do Presídio de Itirapina, se deu a partir de 10.2.81.

na resolução em nome de Maria Claudete de Moraes Vidal - RG. 10.657.019, que a designação da interessada para exercer a função de serviço público de Encarregada do Setor de Compras, da Seção de Atividades Complementares, do Serviço de Administração, do Presídio de Itirapina, se deu a partir de 24.9.81.

na resolução em nome de Bela Hermilla Dulce Araujo de Cunha Camargo - RG. 3.251.716, que a promoção da interessada, no cargo de Procurador do Estado - Nível II, se deu na referência "52", e não como constau.

na resolução em nome de Marthe Gigli de Almeida - RG. 2.812.275, que a promoção da interessada, no cargo de Chefe da Seção (Administração Geral), se deu na referência "18" e não como constau.

nos termos do disposto no art. 57, § 2º, item 2, do Decreto-lei 159/69 -

Nicolau Veiga Filho para responder, interinamente, pelo expediente do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e Anexos do distrito de Mangaratiba, município e comarca de Nova Granada, a contar de 15.4.83 e até o provimento definitivo da serventia.

Nicolau Veiga Filho para responder, interinamente, pelo expediente do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e Anexos do distrito de Ingá, município e comarca de Nova Granada, a contar de 15.4.83 e até o provimento definitivo da serventia.

##### DECLARANDO CESSADOS

a contar de 23.3.83, os efeitos da resolução de 5, publicada no D.O. de 6.5.82 e apostila de 17.5.82, publicada no dia imediato, que designou Antoninho Reis, RG. ...., 3.677.601, Guarda de Presídio, efetivo, do SQC-III-QSJ, padrão 10-C, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, da Coordé